DECRETO Nº 852, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 03 / 08 / 2020

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Juventude de Parauapebas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas da Lei Municipal nº 4.433, de 25 de novembro de 2010 e Lei Municipal nº 4.470, de 02 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho Municipal da Juventude, no âmbito do Município de Parauapebas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros especificados abaixo para compor o Conselho Municipal da Juventude de Parauapebas:

I – Representantes das Organizações Sociais:

TITULARES	SUPLENTES
Tamanda Alves Almeida	Alice de Souza Silva
Pablo Rafael Alves Pereira	Juliana Ramos de Oliveira
Wanderson Conceição Almeida	Ana Paula Conceição dos Santos
Edivaldo da Silva Sousa	Bepkanara Xikrin
Wilson Matheus Gomes da Silva	Nicole Lima Feitosa
Milena Lima de Sousa	Vitória Cristina Silva Luz
Okete Kayapó	Agnes Patrícia Sousa Lima

II - Representantes do Poder Público:

a) Coordenadoria Municipal da Juventude:

Titular – Maykon Steban de Sousa Lima;
Suplente – Auri Rodrigues da Silva.

b) Representantes da Câmara Municipal de Parauapebas:

Titular – Wellygton Pablo Oliveira dos Santos;
Suplente – Joás Medeiros da Silva.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular – Ednaldo Araújo de Matos Rocha;
Suplente – Maria Cristina dos Santos Costa Chabab.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular – Leandro dos Santos Nascimento;
Suplente – Lucimeire Farias de Araújo.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular – Jhonatan Medeiros da Cruz;
Suplente – Daniel Felipe Silva Araújo.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Laeldo Rodrigues da Silva;
Suplente – Eliana da Costa Brito.

g) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Gleiciany da Silva Freitas;
Suplente – Clemilson Oliveira de Sousa.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 691, de 07 de junho de 2016.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 03 de agosto de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL